

## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 08/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:32 horas, em primeira chamada, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros Eduardo Favero e Aline Costa, do CMS, Alexssandra Zanetti da Controladoria e Deison Vedoy, da Fazenda. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes, a servidora Denise. Representando a empresa Galdino contabilidade, o Sr. Gabriel. O Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros e informa da mudança da sala do Financeiro, enfatizando que estão em organização, frisando problemas com o constante movimento e barulho. O Presidente Eduardo informa aos conselheiros dificuldades de operacionalização dos descontos de prestação de consignados, mas que deverão ser adequados os relatórios, contemplando os servidores que aderiram a carência de quatro meses, autorizada pela Fundação e que a cobrança normal se dará em outubro 2024. A previsão da diretora Denise, de que no mês de junho, passariam a utilizar o sistema eletrônico de Informações (SEI), para a contabilidade, não ocorreu, mas a preocupação continua, de que a adoção, dificultará a análise de contas. Quanto a contabilidade paralela, diz a Diretora Denise que o processo está em ajuste, pois faltam acertar relatórios, principalmente em relação ao TCE. Fala que a contabilidade nestes quatro meses, estão batendo. Confirma que o final de contrato com a Galdino Contabilidade está marcada para catorze de setembro corrente e que estarão capacitados para assumir a contabilidade. Análise continua. Reitera pedido o encaminhamento, ao CMS, de relatório de ações durante as enchentes e custos adicionais. O conselheiro Eduardo questiona a solução para o processo administrativo de glosa de valor, na fatura da empresa Fuhr, que cobrava a irregularidade quanto ao pernoite de carros alugados, a no máximo quinhentos metros da sede da FMS e pede a presença das Diretorias Administrativa e Jurídico. Vem responder o servidor Rodrigo, Diretor Administrativo, que confirma o desconto, no mês de julho, no valor de R\$ 18.915,66. Cobrado do Gestor Paulo Menezes, constatação da conselheira Aline, de que houve cobrança de excedentes de quilometragem, nas faturas dos meses de abril e maio. O conselheiro Eduardo opina que não há cláusula no edital e no contrato que permita. Solicita maiores informações e o gestor irá verificar. O Diretor Rodrigo, complementa que houve dificuldades de manutenção dos quinhentos metros nos meses de maio, por causa da enchente, pois o estacionamento estava fechado, porque o proprietário não reside em Canoas. O conselheiro Eduardo questiona pagamento de energia durante os meses maio e junho e a Diretora Denise responde que estão sendo pagas, normalmente. Em relação ao INSS, informa que houve carência de quatro meses abril, maio, que ficará para pagamento em agosto e setembro. O conselheiro Deison esclarece que é referência e que o pagamento das referências de abril a julho, tem data de pagamento dia 29/10/2024. Fala que a queda de arrecadação é preocupante. O conselheiro Eduardo ao receber relatório de pagamento em Requisições de Pequeno Valor (RPV), no mês de Junho, percebe que não houve pagamento no mês, devido a suspensão de prazos, no Judiciário. Continuando no montante para o ano de 2024 de R\$ 186.153,51. Cobra relação de funcionários e custos, o que não foi enviado até o fim da reunião. Reunião chega ao fim e a presença do Jurídico não se confirmou. Servidor Paulo Menezes, confirma que foram avisados no início da reunião. Presidente do Conselho Fiscal, pede que ficasse registrado em ata. Ficam em



aberto, as explicações sobre CEBAS e processos. Por fim, o Presidente questiona se algum conselheiro tem mais alguma dúvida em relação as contas e pede o parecer acerca desta e diante do entendimento dos conselheiros, às 10:22 horas, com a aprovação da documentação do mês de Junho de 2024 e assim dá a reunião por encerrada, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

